



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 21.0.000019627-1
INTERESSADO Divisão de Serviços Gerais
ASSUNTO Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Despacho Nº 63065 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se a contratação do fornecimento de água potável, a contratação do SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACAJÁ- SEMAE, para prestação de serviço medido, de fornecimento de água potável, para atender à sede do Fórum da Comarca de Itacajá-TO.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Diretoria Administrativa/Divisão de Serviços Gerais - DSG (evento 3883328), como também o parecer da ASJUADMDG (evento 3936627) e a indicação da dotação orçamentária (evento 3930097), no exercício das atribuições a mim conferidas pelo o artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do *caput* do artigo 25 do Estatuto Licitatório, visando à contratação em referência, na quantia de R\$ 211,54 (duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 2.538,49 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme a minuta contratual aprovada pela assessoria jurídica constante do evento 3925471.

Quanto à ausência da certidão negativa de débitos federal SUGIRO a Vossa Excelência que DETERMINE ao representante legal da empresa que diligencie junto a Receita Federal, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da decisão a fim de que apresente a certidão.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, para ratificação ou não do ato de inexigibilidade de licitação e sua publicação, nos termos do artigo 26 *caput* da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, solicito seja autorizada a emissão da Nota de Empenho respectiva e, após, encaminhado o feito à DCC para as providências relativas à contratação em tela.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 30/09/2021, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3936637** e o código CRC **A1A173E6**.